



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 144/2025

Ementa: Concede Aposentadoria por Invalidez Proporcional a Juliana Domingues Kratky.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40, § 1.º, Inc. I da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria pela regra permanente - invalidez proporcional (magistério) com proventos proporcionais à servidora JULIANA DOMINGUES KRATKY, inscrita no CPF sob nº 035.***-**-17, no cargo de Professor.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 1.454,82 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2025.

Siqueira Campos, 24 de outubro de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal